



UFAM

BOLETIM UFAM

077ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 08/11/2024

PORTARIA Nº 2164/2024 – GR, de 08 de novembro de 2024.

Art. 1º. RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2078/2024. **Presidente:** Ana Lúcia Vieira – Doc./IFCHS/SIAPE: 2573285 **Membros:** Rafael Lima Medeiros – Téc. Adm/BC/SIAPE: 2160240 Patrícia Danielle Oliveira de Almeida – Doc./FCF/SIAPE: 3684778 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 456/2024 – PROADM, de 06 de novembro de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025030/2021-99, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda durante o 2º trimestre de 2021, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 226/2024. **Presidente:** Almir Alberto Fontes Neto – Téc. Adm./ICET/SIAPE: 1795805 **Membros:** Marilena de Araújo Silva – Téc. Adm./ICET/SIAPE: 1106762 Jorge Frank Braga Ferreira – Téc. Adm./BIOCEN/SIAPE: 1977363 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.